



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 230 /2022

RECONHECE À AVENIDA CHANCELER
EDSON QUEIROZ COMO POLÓ
GASTRÔNOMICO DO DISTRITO DE
PAJUÇARA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Esta Lei reconhece como Pólo Gastronômico o espaço urbano delimitado pelas Ruas Maria Ferreira e Cícero Rodrigues de Moura , localizado no Distrito de Pajuçara.

Art. 2º A área objeto desta Lei fica denominada Pólo Comercial e Gastronômico do Distrito de Pajuçara, podendo os estabelecimentos instalados na área utilizar esta denominação como referência.

Art. 3º O Poder Executivo atuará no sentido de apoiar o desenvolvimento do POLO, especialmente quanto:

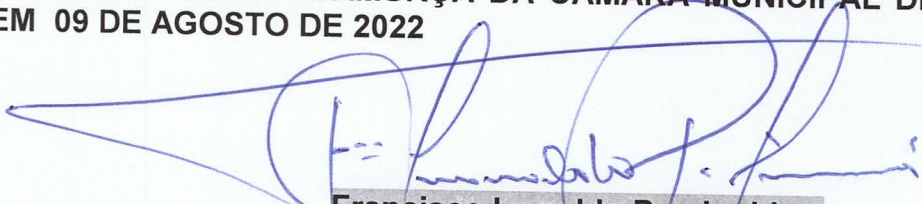
I- requalificação e urbanização da via com nova pavimentação asfáltica e/ou piso intertravado, padronização das calçadas, construção de faixas de pedestres elevadas(lombo faixas) à adequação do trânsito para veículos e pedestres, nova iluminação;

II - criação de vagas para estacionamento de veículos, inclusive através de intervenções urbanas, se necessário; e

III- à instalação de sinalização vertical com indicação dos estabelecimentos integrantes do pólo;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 09 DE AGOSTO DE 2022


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL



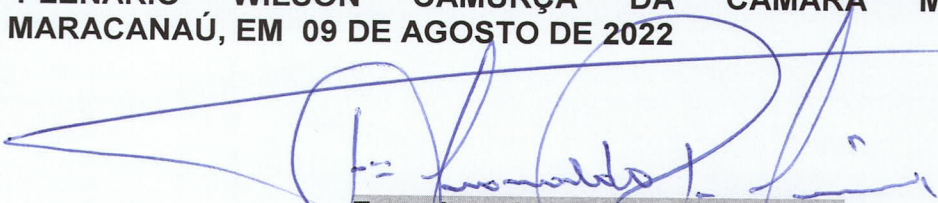
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma avenida bastante movimentada onde concentra o maior número de comércios de uma importante região que liga os bairros Pajuçara e Jardim Bandeirantes, que carece de reconhecimento pelo poder público, possibilitando a implementação do suporte necessário e dotando-o de infraestrutura adequada, o que só poderá aumentar e melhorar seu funcionamento, proporcionando maior fluxo de pessoas, aumentando a atividade comercial e da arrecadação para o Município.

Assim este Projeto de Indicação, que submeto aos meus pares para que seja aprovado pela Câmara Municipal do Maracanaú, e venha a tornar nossa Cidade ainda mais produtiva.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 09 DE AGOSTO DE 2022


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL